



EDITAL N.º 47/2020

MARIA JOÃO FERNANDES MORÊTO, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais da Câmara Municipal de Aveiro, ao abrigo da competência que lhe foi delegada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, de 1 de agosto de 2018, faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Ordinária do dia 16 de julho de 2020:

AdRA / Águas da Região de Aveiro - Assembleia Geral de 15 de junho de 2020 – O Executivo tomou conhecimento dos assuntos principais tratados na Assembleia Geral da AdRA / Águas da Região de Aveiro realizada a 15 de junho de 2020, assim como do ponto de situação da vida desta importante empresa de que o Município de Aveiro é parte integrante.

Associação Musical das Beiras - Assembleia Geral de 17 de junho de 2020 – O Executivo tomou conhecimento da eleição dos novos Corpos Sociais da Associação Musical das Beiras, que ocorreu na Assembleia Geral realizada a 17 de junho de 2020, assim como do seu Relatório e Contas de 2019 e do Plano de Atividades para 2020.

Acordo de transação, no âmbito da ação administrativa n.º 72/16.6BEAVR, para impugnação da sanção de despedimento disciplinar aplicada à trabalhadora, em que é autor STAL e Réus o Município de Aveiro e a AdRA – Deliberado, por unanimidade, aprovar os termos da transação a realizar, no âmbito da ação judicial n.º 72/16.6BEAVR, conforme minuta anexa à proposta.

Processo de Impugnação Judicial n.º 698/13.0BEAVR, em que é Impugnante a Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A. e Réu o Município de Aveiro – O Executivo tomou conhecimento da sentença proferida, no âmbito do processo judicial n.º 698/13.0BEAVR, notificada ao Município de Aveiro, no dia 22 de maio de 2020, a qual julgou procedente o pedido de anulação do ato de liquidação da taxa municipal pela autorização do pedido de instalação de infraestruturas de suporte de estações de radiocomunicações e respetivos acessórios, bem como o pagamento de juros de mora, propondo a sua aceitação e cumprimento.

Abertura de prazo excecional para que a Associação de Assistência de Eixo apresente candidaturas ao PMAA 2020 - Associações e Instituições da área da Ação Social e Organizações não-governamentais, sem fins lucrativos, que atuem na área social – Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura de um prazo excecional de cinco dias, a contar do dia seguinte após a presente deliberação, para que a Associação de Assistência de Eixo apresente a(s) candidatura(s) ao Programa Municipal de Apoio às Associações 2020 - Associações e Instituições da área da Ação Social e Organizações não - governamentais, sem fins lucrativos, que atuem na área social.

PMAA 2020 - Designação do Gestor dos Contratos Programa de Apoio à Atividade Regular e dos Protocolos de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento celebrados com as Associações e Instituições da área social – Deliberado, por unanimidade, designar como gestor dos Contratos Programa de Apoio à Atividade Regular e dos Protocolos de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento, celebrados com as Associações e Instituições da Área Social, para 2020, a Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde, Dr.^a Ana Margarida Oliveira, nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações.

Retificação da permuta titulada pela escritura pública outorgada, em 23/12/2010, entre a Câmara Municipal de Aveiro e Amílcar Simões Lopes e outros – Deliberado, por unanimidade:

a) retificar a permuta titulada pela escritura pública outorgada em 23 de dezembro de 2010, por as condições iniciais do contrato terem sido ultrapassadas e ter havido renegociação entre as partes permutantes;

b) no sentido de que, mantendo-se inalterada a prestação dos permutantes Amílcar Simões Lopes e Mulher, Maria Júlia Ferreira Lopes e Marido, Maria da Glória Ferreira Lopes e Paula Regina Ferreira Lopes (que assim cederam e transferiram para o Município de Aveiro o prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Eixo sob o artigo 2992 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1595, então com a área de 63.132,65 m²);

c) será alterada a prestação do Município de Aveiro, que deixará de ser a cedência e transferência para aqueles (Amílcar Simões Lopes e outros) dos quinze lotes de terreno e da parcela de terreno identificados na referida escritura, ainda enquanto bens futuros, para passar a ser a cedência e transferência para eles (Amílcar Simões Lopes e outros) do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Eixo sob o artigo 2992 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1595, com a configuração e a área de 54.624,65 m² com que ficou depois de dele haver sido desanexado o prédio descrito sob o n.º 6346;

d) e, ainda, pelo pagamento da importância de 220.277,56€ pelo Município de Aveiro aos permutantes Amílcar Simões Lopes e outros, os quais, contra a outorga da escritura, pagarão à Câmara Municipal, no mesmo ato, a importância de 5.277,56€ de que são devedores, a título de custas de parte ainda no âmbito do referido Processo n.º 1816/16.1T8AVR, que, assim, ficarão integralmente saldadas;

e) que resulte consignado, ainda, na referida escritura que, enquanto não houver via pública entre a Rua do Forno e a estrema Nascente do prédio com que agora ficarão os permutantes Amílcar Simões Lopes e outros (rústico

inscrito na matriz predial da freguesia de Eixo sob o artigo 2992 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1595, com a configuração e a área de 54.624,65 m² com que ficou depois de dele haver sido desanexado o prédio descrito sob o n.º 6346), a Câmara Municipal de Aveiro autorizará os proprietários do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Eixo sob o artigo 2994, António da Conceição Dinis Ferreira e Maria Fernanda Barbosa Vieira, a passar sobre os prédios inscritos na matriz predial urbana da mesma freguesia sob os artigos 6359, 6360, 6361 e 6363 (descritos no Registo sob os números 2990, 2991, 2992 e 2977), a fim de por aí acederem àquele seu referido prédio rústico, de igual autorização, beneficiando também os referidos Amílcar Simões Lopes e Mulher, Maria Júlia Ferreira Lopes e Marido, Maria da Glória Ferreira Lopes e Paula Regina Ferreira Lopes;

f) aprovar a minuta para a escritura retificativa, anexa à proposta, disponibilizada pelo Notário Dr. António Amaral Marques.

7.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 1 de julho de 2020, que aprovou a 7.ª Alteração Orçamental de 2020.

Protocolo de Colaboração - Igreja das Carmelitas – Deliberado, por unanimidade, ratificar a outorga do Protocolo de Colaboração celebrado entre a Direção Regional de Cultura do Centro, o Município de Aveiro e a Paróquia da Nossa Senhora da Glória.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 178/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 1 de julho de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 476,25€, referente ao mês de julho, sendo renovável por mais 1 mês, agosto, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 179/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de julho de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 317,50€, referente ao mês de julho, sendo renovável por 2 meses, agosto e setembro, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, e ponto 5.1.3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 6 de junho, que prorroga as medidas anteriores até 31 de dezembro de 2020, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos

apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social e do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 180/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 10 de julho de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 317,50€, referente ao mês de julho, sendo renovável por 2 meses, agosto e setembro, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, e ponto 5.1.3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 6 de junho, que prorroga as medidas anteriores até 31 de dezembro de 2020, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social e do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Extinção da Cláusula de Reversão - Lote n.º 34 do loteamento de São Jacinto – Deliberado, por unanimidade, extinguir a cláusula de reversão referente ao imóvel, atual prédio urbano inscrito na matriz urbana, da freguesia de São Jacinto, sob o artigo n.º 949, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 493/19990527, da freguesia de São Jacinto, tendo por base o teor da informação técnica n.º 049/DCP-P/07-2020, da Divisão de Compras e Património - Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, constatando-se que foram cumpridas as condições de venda, não se verificando assim os pressupostos para exercer o direito de reversão previstos nas cláusulas da aludida escritura de compra e venda.

Extinção da Cláusula de Reversão - Lote n.º 1, sito em Azenhas de Baixo, Quinta da Corisca, freguesia de Santa Joana – Deliberado, por unanimidade, extinguir a cláusula de reversão referente ao imóvel, atual prédio urbano inscrito na matriz urbana, da freguesia de Santa Joana, sob o artigo n.º 3883, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1712/19960820, da freguesia de Santa Joana, tendo por base o teor da informação técnica n.º 050/DCP-P/07-2020, da Divisão de Compras e Património - Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, constatando-se que foram cumpridas as condições de venda, não se verificando assim os pressupostos para exercer o direito de reversão previstos nas cláusulas da aludida escritura de compra e venda.

Extinção da Cláusula de Reversão - Lote de terreno, sito na Agra Pequena, freguesia de Esgueira – Deliberado, por unanimidade, extinguir a cláusula de reversão referente ao imóvel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 8682/20110401, da freguesia de Esgueira, tendo por base o teor da informação técnica n.º 051/DCP-P/07-2020, da Divisão de Compras e Património - Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, constatando-se que foram cumpridas as condições de venda, não se

verificando assim os pressupostos para exercer o direito de reversão previstos nas cláusulas da aludida escritura de compra e venda.

Aquisição de Imóvel, sito na Rua de Aires Barbosa, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, para Construção de Complexo Crematório e Casas Mortuárias de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, aprovar, tendo por base o teor da informação técnica n.º 052/DCP-P/07-2020, da Divisão de Compras e Património - Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, a aquisição dos imóveis junto ao Cemitério Sul, sitos na Rua de Aires Barbosa, com os n.ºs 91, 93 e 95 de polícia, com área total de 1.494,90 m², que se compõem de Armazém de Pedra e cal, com terreno anexo e seis casas, destinadas a habitação de rés do chão, inscritos na matriz urbana sob os n.ºs 133, 134, 135, 136, 137, 138 e 139 da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, anteriormente inscritos na matriz urbana da freguesia de Glória (extinta) sob os artigos n.ºs 375, 376, 377, 378, 379, 380 e 381, e descritos na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3454/20120925, da Freguesia da Glória, para integração no Domínio Privado Municipal, aos proprietários Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo, Lígia Maria Canha Delgado Figueiredo e Teresa Margarida Canha Delgado Figueiredo, pelo valor total de 552.000,00€, atendendo ao Relatório de Avaliação de 18 de outubro de 2019, e que o valor seja pago de forma integral no ato da celebração da escritura pública a realizar.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/14/20 - "Reabilitação e Ampliação da Escola Básica de Azurva" - Erros e omissões, novas peças do procedimento e Prorrogação do prazo de entrega das propostas – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente, datado de 13 de julho de 2020, que, nos termos da informação técnica n.º 137/DAEO/2020, aceitou as listas de erros e omissões apresentadas, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 5, do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos; que aprovou as novas peças do procedimento, e que autorizou a prorrogação do prazo de entrega das propostas em 10 dias, a contar da data da publicitação da decisão de aceitação dos erros e omissões, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/03/19 - "Parque de Estacionamento de Apoio à Intermodalidade" - 2ª Prorrogação do prazo de execução – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 13 de julho de 2020, que, nos termos da informação técnica n.º 136A/DAEO/OM/2020, autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada até 21 de outubro de 2020.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/03/18 - "Reabilitação do Antigo Edifício da CP em Aveiro" - Reequilíbrio Financeiro – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de julho de 2020, que, ao abrigo do disposto no artigo 314.º do Código dos Contratos Públicos, e nos termos da informação técnica n.º 130/DAEO/OM/2020, subscrita pelo fiscal da obra, Arq.ª Emília Lima, e, ainda, os pareceres da Fiscalização e da Divisão de Apoio Jurídico, indeferiu o pedido de reequilíbrio

financeiro, solicitado pela Binómio Elevado - Técnicas de Engenharia e Construção Lda., e ordenou a notificação ao empreiteiro da decisão tomada.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/20/20 - "Reperfilamento da Rua Capitão Lebre" - Abertura de procedimento – Deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo valor de 388.917,42€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução total de 150 dias, que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela melhor relação qualidade-preço, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, em que o critério de adjudicação é composto por um conjunto de fatores relacionados com diversos aspetos da execução do contrato a celebrar, estipulando-se para o preço global o peso de 85% e para o valor técnico da proposta o peso de 15%; nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP, aprovar as peças do procedimento, minuta do anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante; aprovar, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, a composição do júri do procedimento, nomeando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Paulo do Bem Marinheiro; 2.º Vogal, Maria Emília Soares Almeida Pedroso de Lima; Suplentes – 1.º Vogal, Francisco Manuel Cruz Gonçalves da Costa; 2.º Vogal, Adelino José Ferreira Lopes; nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia; aprovar a equipa de obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras – Diretor de Fiscalização, Isabel Lopes; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato – Gestor do contrato, Adelino José Ferreira Lopes.

Sinalização Rodoviária do Largo Luís de Camões e Rua Eça de Queirós (5 Bicas) – O Executivo tomou conhecimento da nova sinalização rodoviária do Largo Luís de Camões e Rua Eça de Queirós (5 Bicas) definida no processo anexo à proposta.

Contrato-promessa de permuta de terrenos a celebrar entre o Município de Aveiro e a RODI - Industries, S.A., para desafetação e cedência do troço da Rua D. Gonçalo Viegas situado entre os atuais prédios da RODI - Industries, S.A., e a sua (re)construção em variante e cedência pela mesma empresa – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução apresentado para RODI - Industries S.A., nos termos da informação técnica n.º 292/DMT/2020, de 13 de julho de 2020; aprovar, nos termos das alíneas g) e ee), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a minuta de contrato-promessa, anexa à proposta; submeter à deliberação da Assembleia Municipal a desafetação do troço da Rua D. Gonçalo Viegas, transversal à Rua da Indústria (ex-EN 230-1), parte integrante do domínio público do Município de Aveiro, para efeitos do previsto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Processo de Obras n.º 211/2001 - Irmãdona Supermercados, S.A. –
Deliberado, por unanimidade, aprovar a receção provisória das obras de urbanização, tituladas pelo alvará de licenciamento de obras de urbanização em área não abrangida por operação de loteamento n.º 19/2019, na Forca Vouga, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, e a redução da caução para o valor de 31.312,36€, nos termos do n.º 5, do artigo 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Processo de Obras n.º 329/1994 - Manuel Augusto da Silva Moitalta –
Deliberado, por unanimidade, a intenção de declarar a caducidade do alvará de loteamento e proceder à audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Aveiro, 20 de julho de 2020

A Chefe de Divisão

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Augusto da Silva Moitalta', followed by a period.



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 7 paginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 20 de julho de 2020

A Assistente técnica,

Elisabete Resende